PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

DECRETO Nº 138, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 4.287,39 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), destinado a realizar complementação de operação financeira em relação ao Programa PAC-2 Pró-Transporte, conforme Lei nº 5.799 de 06 de agosto de 2013.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.114	3.2.90.21.00.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	0001	-	R$ 4.287,39
					TOTAL R$ 4.287,39

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.114	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	048	R$ 4.287,39
					TOTAL R$ 4.287,39

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de agosto de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração